

IMÓVEL: Rural situado neste município e comarca de Baião, Estado do Pará, com a área de noventa e sete hectares, quarenta e seis ares e noventa e sete centiares (97ha 46^a 97ca). Perímetro: 4.869,30^m. forma do polígono:- irregular de 06 (seis) lados; destinação da área: agrícola. Limites:- do marco um (M-1) ao marco dois (M-2) limitando com a Estrada Cametá/Tucuruí, por uma reta de 1.157,97^m no azimute de 166° 24' 52; do marco dois (M-2) ao marco três (M-3) limitando com Estrada Cametá/Tucuruí, por uma reta de 174,02^m no azimute de 149° 20' 18"; do marco três (M-3) ao marco quatro (M-4) limitando com Estrada Cametá/Tucuruí, por uma reta de 214,00^m no azimute de 126° 22' 31"; do marco quatro (M-4) ao marco cinco (M-5) limitando com terras de Zenaide Pereira Silva, por uma reta de 970,36^m no azimute de 236° 50' 28"; do marco cinco (M-5) ao marco seis (M-6) limitando com M/D do Rio Jacundá, por uma reta de 1.904,93^m no azimute de 355° 22' 08"; do marco seis (M-6) ao marco um (M-1) limitando com terras de Miguel Pereira de Lima, por uma reta de 398,00^m no azimute de 80° 45' 55". Todos os azimutes estão referidos ao Meridiano verdadeiro, sendo a declinação magnética em setembro 186 igual a 17° 26' 04" (Oeste) e em cada vértice foi colocado um marco de concreto com a gravação em baixo relevo da sigla ITERPA e a indicação do n° do processo ao qual se refere a demarcação. Proprietário:- O Estado do Pará. O referido é verdade e dou fé. Baião, 19 de fevereiro de 1987. Eu, _____ (LUIZ CINCINATO DOS SANTOS BRASIL NETO), Oficial Interino, respondendo pelo expediente, conferi e assino dando fé.-----

R.1-483. Por **Título definitivo nº 02411**, outorgado em data de 31 de outubro de 1986, o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**-, fez doação gratuita deste imóvel a **João Rodrigues Pereira**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, domiciliado e residente neste município, portador da carteira de Identidade nº 841.384 – SEGUP-PA, mediante as cláusulas e condições estipuladas no respectivo título. O referido é verdade e dou fé. Baião, 19 de fevereiro de 1987. Eu, _____ (LUIZ CINCINATO DOS SANTOS BRASIL NETO), Oficial Interino, respondendo pelo expediente, conferi e assino dando fé.-----

AV.2-483. 18/08/2022. TRANSPORTE PARA FIXA. Faço constar que esta Serventia passou a adotar a escritura do Registro Geral e Auxiliar em sistema de fichas, como faculta o artigo 173, parágrafo único da Lei nº 6.015/73, sendo que as averbações e registros correspondentes a esta matrícula passarão a ser praticados em fichas, com o mesmo número de matrícula. informação deferida pelo Juízo Corregedor, Permanente por meio do Processo nº: 0800129-18.2022.8.14.0007. Baião-PA, 18 de agosto de 2022. Eu, _____, Kátia Borges Santos Lira, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevi e assino, **DOU FÉ**. Isento de Emolumentos.-----